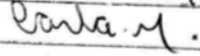


PREF. MUN. DE BOA VIS		91
Fis	1234	
Proc.	SMEC 13693/20	
		Rubrica

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021/SMEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **ALLFIBER TELECOM**, filial estabelecida na Av. Benjamin Constant, 719, centro, Boa Vista/RR, CEP: 69301-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.150.425/0002-63, neste ato representado por ser Sócio Administrador, o Sr. **IVANIR SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 818047 SSP/MT, inscrito no CPF: 581.572.201-49, residente e domiciliado na Av. Bento Brasil, nº 2507, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 076/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 13691/2020/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 160/2020, homologado em 18/11/2020 (D.O.M. 5257), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 076/2021/SMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Por este instrumento, a **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 8.1, do Contrato nº 076/2021/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;**

b) **Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;**

c) **Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;**

C. G. M
Analisado
Ass



Boa Vista

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

PREF. MUN.	BOA VISTA
Fls. 1231-V	
Proc. 13691/20	
Carla M.	
Rubrica	

d) **Unidade Orçamentária:** 0701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

e) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00 **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

f) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

g) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB;

h) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.0.31, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

4.1. – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13691/2020/SMEC, não alteradas pelo presente Termo de aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARIA CONSUÊLO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

IVANIR SOUSA DE ARAÚJO
Allfiber Telecom – Serviços de Telecomunicações LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Luissan Entany Oliveira Soares CIC/CPF: 040291482-12

2. Jonathan Romig de O. Rêgo CIC/CPF: 002.994.082-75